



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 584, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 30, de 27 de janeiro de 2022, retificada e prorrogada pela Portaria nº 167, de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Alex José Velasco Nunes da Comissão para elaborar minutas, contendo normas e procedimentos para regular os processos eleitorais no âmbito da Ufersa, designada pela Portaria nº 30, de 27 de janeiro de 2022, retificada e prorrogada pela Portaria nº 167, de 25 de março de 2022.

Art. 2º Designar o servidor Ênio Lopes Sombra para a Comissão responsável pela revisão das minutas sobre as normas e procedimentos das eleições no âmbito da Ufersa.

Art. 3º Reconduzir a Comissão para revisão das minutas sobre as normas e procedimentos das eleições no âmbito da Ufersa.

Parágrafo único. A Comissão passa a contar com a seguinte composição:

I - Lizete Figueira Costa (Presidente);

II - Kleber Jacinto;

III - Rafaela Aparecida Fonseca;

IV - João Phellipe de Freitas Pinto; e

V - Ênio Lopes Sombra.

Art. 4º A comissão ora reconduzida terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos e encaminhamento das minutas ao Gabinete da Reitoria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 27 de maio de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA